



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

*Acerto em  
09-08-2006  
Mércio Ferraz de  
Neppmucena  
A. J. J. J.*

### LEI Nº 1512 DE 09 DE AGOSTO DE 2006.

**Dispõe sobre denominação de rua na  
Cidade de Minas Novas/Bairro Becã e  
dá outra providencias.**

O povo do município de Minas Novas/MG, através de seus representantes legais, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - A Rua Principal, que liga a rua Fanado, no Bairro Becã a rua Resplendor, no Bairro Dom Bosco, nesta cidade de Minas Novas Estado de Minas Gerais, conforme croqui em anexo, passa a ser denominada "Rua José Evangelista Chagas".

**Art. 2º** - Fica o poder executivo autorizado a confeccionar placas com a nova denominação e comunicar à EBCT, CEMIG, COPASA, TELEMAR e outros órgãos públicos.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 09 de Agosto de 2006.

**MURILO PAULINO BADARÓ**

**Prefeito Municipal**